**INDICAÇÃO N° 505/2023**

**INDICAMOS QUE SEJAM DISPONIBILIZADA ATIVIDADES NO PERÍODO NOTURNO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de que sejam disponibilizadas atividades no período noturno no Centro de Convivência do Idoso - CCI, do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o crescimento populacional de idosos no Brasil ocorre de maneira rápida e progressiva, gerando novas perspectivas para este público. Entretanto, um dos maiores desafios na terceira idade, diante de progressivas limitações que possam ocorrer nessa faixa etária, consiste na redescoberta de possibilidades de viver a vida com a máxima qualidade possível;

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social;

Considerando ainda, que propicia vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social, visando a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento;

Considerando que não é disponibilizado no CCI de Sorriso atividades no período noturno aos idosos;

Considerando que muitos idosos ainda trabalham durante o dia e desejam usufruir desse espaço que contribui no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, do convívio comunitário e somente o poderiam no período noturno;

 Considerando que é necessário, o desenvolvimento de políticas públicas capazes de atender toda a população idosa do município, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** | **CARLA PIANESSO****Vereadora MDB** |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **DEVANIL BARBOSA****Vereador PATRIOTA** |